

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 46/2017-SMS  
Pregão Eletrônico nº 229/2016  
Processo nº **P268108/2016**  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 10 de maio de 2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, Com sede na Rua Santa Quitéria, Nº 176, Bom Futuro, Fortaleza/CE, Cep: 60.410-330 fone: (85) 3256-8005, (085) 3256-1006 email: [licitacao@panoramamed.com.br](mailto:licitacao@panoramamed.com.br), representada por, José D' Almeida, portador do CPF: 201.474.223-53

- Empresa: **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.02.908.738/0001-87, Com sede na Rua Carlos Vasconcelos, Nº 01434, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170 Fone: (85) 3031.0104, email: [papel.riscado@hotmail.com](mailto:papel.riscado@hotmail.com), representada por, Ana Cristina de Souza Oliveira portadora do CPF: 371.639.303-72

- Empresa: **MEA MODUL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.11.201.835/0001-26, situado na Rodovia SP 115/280, acesso José Sartorelli Km 3,3 – Boituva/SP, CEP: 18.550-000 Fone: (15) 3363-9234, (15) 3363-9239, (085) 99985-4162, representada por, Sandra Lúcia Sobreira de Araújo Alves, portadora do CPF: 084.368.448-82

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 2

Aos 24 dias do mês de Abril de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 229/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/04/2017, às fls 679 e 680, do Processo nº P268108/2016, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº229/2016
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº229/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P268108/2016.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 3

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 4

- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 5

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº229/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 6

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**13.1.1.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**13.1.2.** Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

**13.1.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº F268108/2016

FL. | 7

**13.1.4.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**13.1.5.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**13.1.6.** A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.1.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

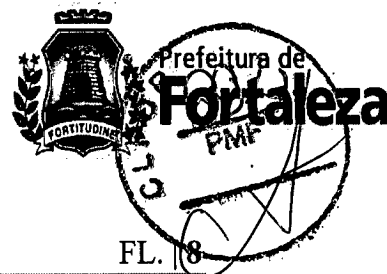
Signatários:

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2017

  
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



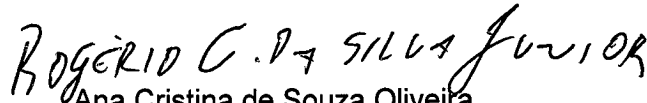
PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. 18

  
Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
José D' Almeida  
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

  
Ana Cristina de Souza Oliveira  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP

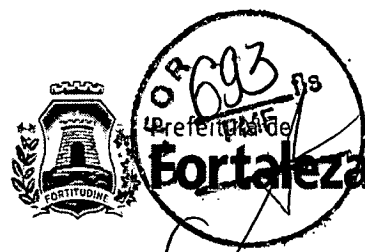
  
Sandra Lúcia Sobreira de Araújo Alves  
VMEA MODUL LTDA - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 229/2016.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 9

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

| LOTES      | EMPRESAS VENCEDORAS  | CNPJ               |
|------------|--|--------------------|
| 03, 11, 12 | PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 01.722.296/0001-17 |
| 05, 13, 14 | PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP                          | 02.908.738/0001-87 |
| 15         | MEA MODUL LTDA - EPP                                       | 11.201.835/0001-26 |

**PROPOSTAS:**

| <b>PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA</b> |   |         |       |       |                |                |
|---|---|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| LOTE S  | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO  | MARCA   | UNID. | QUANT | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 03  | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO<br>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL POSSUINDO MANÔMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DE FÁCIL LEITURA EM QUALQUER POSIÇÃO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE NO TAMANHO ADULTO, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, MANTENDO- SE CALIBRADO APÓS QUEDA, SENDO CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE CALIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS, NA COR PRETA. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E | ACCUMED | UND   | 856   | 70,09          | 59.997,04      |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 18

|   |   |                |     |     |          |            |
|---|---|----------------|-----|-----|----------|------------|
|   | IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE<br>TIMBRADA NA PEÇA. APRESENTAR<br>SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO,<br>CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO<br>INMETRO E REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE.<br>REGISTRO ANVISA: 80275310022   |                |     |     |          |            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.997,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)</b>     |   |                |     |     |          |            |
| 11  | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM<br>MADEIRA RESISTENTE NA COR<br>MARFIM. ESCALA DE 100 CM DE<br>GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS<br>NUMERADAS A CADA<br>CENTÍMETRO, COM CURSOR DE<br>APÓIO PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA.<br>CERTIFICADO PELO IPEM /<br>INMETRO. REGISTRO OU<br>CADASTRO ANVISA OU ISENÇÃO.<br>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.<br>REGISTRO ANVISA: ISENTO<br>(PORTARIA 543 DE 29/10/1997)  | SANTA<br>CLARA | UND | 608 | 180,92   | 109.999,36 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.999,36 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b> |   |                |     |     |          |            |
| 12  | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA<br>ADULTO BALANÇA ADULTO -<br>PINTURA METÁLICA ATRAVÉS DE<br>PROCESSO ELETROSTÁTICO,<br>ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO DE<br>CARBONO, CAPACIDADE DE 180 KG<br>COM DIVISÕES EM 100G PESAGEM<br>MÍNIMA DE 2KG, PLATAFORMA DE<br>380 X 290 MM, TAPETE EM<br>BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS<br>REGULÁVEIS, ALTURA DE 1,35M.<br>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM AÇO<br>CROMADO COM ESCALA DE 2,00 M<br>EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM<br>ESCALA DE 0,5CM CURSOR EM AÇO<br>INOXIDÁVEL. IDENTIFICAÇÃO DO<br>FABRICANTE NA PEÇA GARANTIA<br>DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO<br>METROPOLITANA DE FORTALEZA. | WELMY          | UND | 359 | 1.253,48 | 449.999,32 |

CA

*[Handwritten signatures and marks]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 11

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| APRESENTAÇÃO DO SELO DO INMETRO.<br>REGISTRO ANVISA: ISENTO<br>(PORTARIA 543 DE 29/10/1997)   |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 449.999,32 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)</b> |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 619.995,72 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)</b>     |  |  |  |  |  |

| <b>PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP</b> |   |              |              |              |                       |                       |
|--|---|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>LOTE S</b>                            | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>MARCA</b> | <b>UNID.</b> | <b>QUANT</b> | <b>P. UNIT. (R\$)</b> | <b>P. TOTAL (R\$)</b> |
| 05                                       | ESFIGMONANÔMETRO PEDIÁTRICO<br>ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL POSSUINDO MANÔMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DE FÁCIL LEITURA EM QUALQUER POSIÇÃO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE NO TAMANHO PEDIÁTRICO, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, MANTENDO- SE CALIBRADO APÓS QUEDA, SENDO CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE CALIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS, NA COR PRETA. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E | PREMIUM      | UNID         | 325          | 84,15                 | 27.348,75             |

*(Handwritten signatures and a stamp)*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 12

|  |   |         |      |    |          |          |
|--|---|---------|------|----|----------|----------|
|  | IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE<br>TIMBRADA NA PEÇA. APRESENTAR<br>SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO,<br>CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO<br>INMETRO E REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE  |         |      |    |          |          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.348,75 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)</b> |   |         |      |    |          |          |
| 13   | <p>AVENTAL PLUMBÍFERO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DE BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTEÇÃO</li> <li>• EQUIVALENTE DE 0,50 MM DE CHUMBO;</li> <li>• FLEXÍVEL;</li> <li>• COM OMBREIRAS;</li> <li>• COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M;</li> <li>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO</li> </ul>   | KONEX   | UNID | 06 | 1.199,66 | 7.197,96 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.197,96 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>                |   |         |      |    |          |          |
| 14   | <p>SUPORTE HAMPER<br/>CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO<br/>REDONDO INOX DE 1" DE<br/>DIÂMETRO, APÓS TRATAMENTO<br/>ANTIFERRUGEM;<br/>TRIPÉ COM 3" DE DIÂMETRO COM<br/>ARO DE POLIETILENO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ACOMPANHA SACO DE LONA RESISTENTE COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES O SUPORTE;</li> <li>• DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50 M DE DIÂMETRO 0,90 M DE ALTURA</li> </ul> <p>IDENTIFICAÇÃO DO<br/>FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO</li> </ul> | TUBOMED | UNID | 04 | 638,00   | 2.552,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.552,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)</b>                                   |   |         |      |    |          |          |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.098,61 (TRINTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)</b>            |   |         |      |    |          |          |

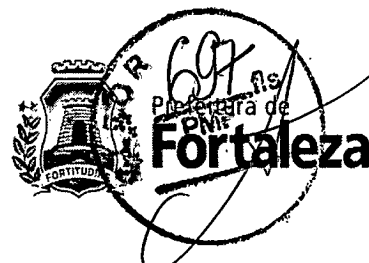
**MEA MODUL LTDA - EPP**

| LOTE | DESCRIÇÃO | MODELO | QUANT | P. | P. TOTAL |
|------|-----------|--------|-------|----|----------|
|------|-----------|--------|-------|----|----------|

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço, CEP: 60.055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630 (85) 3452-3475

24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 229/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PROCESSO ADM. Nº P268108/2016

FL. | 13

|  |  |               |    | UNIT.<br>(R\$) | (R\$)    |
|--|--|---------------|----|----------------|----------|
| 15   | <p>SUPOORTE DE SORO – MODELO SU0500 (M)<br/>SUPOORTE DE SORO EM LIGA AL 6036 TEMPERA<br/>5 COM ACABAMENTO SUPERFICIAL<br/>ANODIZADO, AJUSTE DE REGULAGEM DE<br/>ALTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS,<br/>COM GANCHOS EM NYLON 6 INJETADO, COM<br/>CAPACIDADE DE 4KG, SENDO 1 KG POR<br/>GANCHO. BASE EM NYLON 6 INJETADO COM<br/>SISTEMA ANTIQUEDA. RODIZIOS DE 52MM DE<br/>DIAMETRO COM GARFO E ARO EM NYLON 6 E<br/>BANDA DE RODAGEM EM POLIAMIDA, SENDO<br/>4 SEM TRAVA E 1 COM TRAVA. ALUMINIO<br/>POLIDO. AJUSTE DE REGULAGEM DE ALTURA<br/>DE 1420 A 2240MM.<br/>MARCA/FABRICANTE: LANCO LTDA<br/>PROCEDENCIA: NACIONAL<br/>ATENDEMOS A TODAS AS EXIGENCIAS DO<br/>EDITAL. REGISTRO ANVISA Nº 80154390004</p> | SU0500<br>(M) | 10 | 535,46         | 5.354,60 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.354,60 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>    |  |               |    |                |          |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.354,60 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b> |  |               |    |                |          |

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- VALOR GLOBAL: R\$662.449,03 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.02.908.738/0001-87; MEA MODUL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.11.201.835/0001-26; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 229/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P268108/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 229/2016; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**



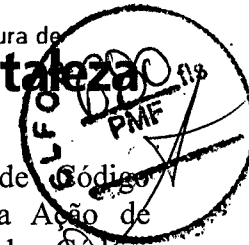
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

PUBLICAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2016**, Processo nº P268108/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 229/2016, com abertura em 12/09/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 608 a 613 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 03, 11 e 12 perfazendo um valor total de **R\$ 619.995,72** (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os lotes 05, 13 e 14 perfazendo um valor total de **R\$ 37.098,61** (trinta e sete mil noventa e oito reais e sessenta e um centavos); **MEA MODUL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.201.835/0001-26, para o lote 15 perfazendo um valor total de **R\$ 5.354,60** (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). O **valor global** da licitação é de **R\$ 662.449,03** (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0001, Elemento de Despesa 449052; fonte 0900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0005, Elemento de Despesa 449052; fonte 0900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900, da Ação de



Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código  
25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 449052; fonte 0900, da Ação de  
Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código  
25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900; da Ação de  
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 06 de abril de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo